



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP1 DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022, às 14h30, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 DIN), sob a presidência de Norton Ignácio Lopes de Souza - Coordenador-Geral de Atendimento - CGATE/SPU, com a participação dos membros Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças - CGOFI/SPU e Lorena Romã Penna - Assessora/SEDDM. Participou, como convidado, Gustavo Tillmann- Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida – Agente Administrativo/SPU.

A seguir o Presidente passou ao item I – ABERTURA, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao item II – ORDEM DO DIA.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item III – OUTROS ASSUNTOS.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

NORTON IGNÁCIO LOPES DE SOUZA

PRESIDENTE E MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

MAURÍCIO MELO CHAVES

MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LORENA ROMÃ PENNA

MEMBRO GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

**ANEXO I**

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	10154.167956/2021-23	Não se aplica	Florianópolis	SC	PHILIPPE DOS ANJOS, CNPJ 35.507.828/0001-15	25m <sup>2</sup>	R\$ 36.438,50 (R\$ 1.457,54/m <sup>2</sup> )	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL, considerando que o processo foi recebido para deliberação por este GE-DESUP 1 após a realização do evento.	Ressalta-se a necessidade de observância, pela SPU/SC, das disposições da Portaria SPU nº 01, de 03 de janeiro de 2014, no que tange ao prazo de antecedência para a instrução e envio do processo para a Unidade Central.
2	NÃO	04972.008694/2018-24	8111 00033.500-8	Governador Celso Ramos	SC	MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	895,63 m <sup>2</sup>	R\$ 160.000,00	Cessão de Uso Gratauita	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
												Retornar à CGDIN para reavaliação do tipo de instrumento de destinação a ser utilizado, inclusão de laudo

3	NÃO	05560.000445/2018-03	0191.0100002-32	Pau d'Arco	TO	Onilton Rodrigues Goulart	236,25 m <sup>2</sup>	R\$ 129,93	Inscrição de Ocupação	Apóio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	DESFAVORÁVEL	de avaliação atualizado e de manifestação do órgão competente em relação ao licenciamento ambiental. Deverá, também, ser realizada análise em relação à possibilidade de construção de edificações na área, localizada à margem de Rio Federal.
4	NÃO	10154.105838/2022-11	Não se aplica	Florianópolis	SC	Associação de Amparo e Apoio ao Esporte Catarinense, CNPJ: 09.641.558/0001-20	500m <sup>2</sup>	R\$ 151.260,00 (302,52/m <sup>2</sup> )	Permissão de Uso	Apóio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL, considerando que o processo foi recebido para deliberação por este GE-DESUP 1 após a realização do evento.	Ressalta-se a necessidade de observância, pela SPU/SC, das disposições da Portaria SPU nº 01, de 03 de janeiro de 2014, no que tange ao prazo de antecedência para a instrução e envio do processo para a Unidade Central. Observou-se que o Ofício 53350 foi incluído indevidamente no Processo e que não constam dos autos os documentos de autorização do evento pelo Corpo de Bombeiros e que permitam a correta identificação da área objeto da Permissão de Uso (Geolocalização).

Documento assinado eletronicamente por **Norton Ignácio Lopes de Souza, Presidente**, em 06/04/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 06/04/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Membro**, em 06/04/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 06/04/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23804882** e o código CRC **1DEF09F**.